

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 166/2021 - GP

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Demarcatório nº 117/2021, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

DECRETA:

Art.1° - Fica concedido o Título Definitivo nº 074/2021, registrado no livro nº 001/2021, à folha 021/2021, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com Área de 1.676,17m², Perímetro 168,45m lineares, em favor de CELSO CARDOSO GONÇALVES, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta (30) dias, do mês de setembro de 2021.

Jefferson Ferreira de Miranda Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos trinta (30) dias, do mês de setembro de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Romaria nº. 001/21

Prefeitura Municípal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32

Município: CURUÇÁ

Localidade: CIDADE

Processo nº. 117/2021

Registro no Livro nº. 001/2021

Folhas: 021/2021

Título Definitivo nº. 074/2021

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. <u>JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA</u>, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, o presente TÍTULO DEFINITIVO, em favor de CELSO CARDOSO GONÇALVES, identificado no processo nº 117 de 01 de setembro de 2021, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: CURUÇÁ

Área: 1.676,17m2. Perímetro: 168,45m. LINEARES.

Forma do Polígono de forma IRREGULAR, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área P/ CONSTRUÇÃO, natureza da aquisição COMPRA, Limites: Pela frente com a TRAV. BENEDITO OLIVEIRA, bairro União, nesta cidade – Curuçá – Pará, medindo: TRINTA E CINCO (35m) METROS, pelo lado direito com ROBERTO JOSE DE SOUSA, medindo: VINTE E CINCO METROS E VINTE E CINCO CENTIMETROS (25,25m.), UMA QUEBRA DE UM METRO E QUARENTA CENTIMETROS (01,40m.), E SEG. DE DEZENOVE METROS E TRINTA CENTIMETROS (19,30m.), pelo lado esquerdo com JONAS BORGES, medindo: CINQUENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTIMETROS (55,50m.), e fundos com MAX JORGE, medindo: TRINTA E DOIS (32m.) METROS.

Tramitação do processo:

- a) Processo demarcatório nº 117 de 01 de setembro de 2021
- b) Publicação dos Editais: 02 de setembro de 2021
- c) Publicação da Sentença: 21 de setembro de 2021
- d) Publicação do ato final: 22 de setembro de 2021

Consequentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Prefeito Municipal de Curuçá Manda do Posacio Sarat Va das Manda Departamento Fundiário